PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

Verificando cuidadosamente o conteúdo do Balancete Mensal dos recursos financeiros, da competência financeira do mês de **Fevereiro** de 2026, referente a administração da **Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí - Piauí**, e após verificação de todas as peças fiscais e demais demonstrativos que compõem o referido Balancete, constatei a regular aplicação dos recursos, não sendo detectada nenhuma irregularidade, pois todos os gastos realizados das transferências recebidas do Governo Federal, Estadual e repasses aplicados das receitas municipais arrecadadas até o presente momento estão de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI n° 04/2024. Constatei ainda, que as receitas arrecadadas e as despesas realizadas estão de acordo com o Orçamento Municipal para o exercício de 2026.

Pelo que emito o presente parecer **Favorável**.

Alagoinha do Piauí-PI, 31 de Março de 2026.

Carla Maria Sá Sousa Lima
Controladora Geral do Município
CPF: 958.992.193-00
Portaria nº 014/2025

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

Verificando cuidadosamente o conteúdo do Balancete Mensal dos recursos financeiros, da competência financeira do mês de **Fevereiro de** 2026, referente a administração da **Unidade Mista de Saúde Salomão Caetano (UMS)**, e após verificação de todas as peças fiscais e demais demonstrativos que compõem o referido Balancete, constatei a regular aplicação dos recursos, não sendo detectada nenhuma irregularidade, pois todos os gastos realizados das transferências recebidas do Governo Federal, Estadual e repasses aplicados das receitas municipais arrecadadas até o presente momento estão de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI n° 04/2024. Constatei ainda, que as receitas arrecadadas e as despesas realizadas estão de acordo com o Orçamento Municipal para o exercício de 2026.

Pelo que emito o presente parecer **Favorável**.

Alagoinha do Piauí-PI, 31 de Março de 2026.

Carla Maria Sá Sousa Lima
Controladora Geral do Município
CPF: 958.992.193-00
Portaria nº 014/2025

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

Verificando cuidadosamente o conteúdo do Balancete Mensal dos recursos financeiros, da competência financeira do mês de **Fevereiro** de 2026, referente a administração do **Fundo Municipal de Saúde (FMS)**, e após verificação de todas as peças fiscais e demais demonstrativos que compõem o referido Balancete, constatei a regular aplicação dos recursos, não sendo detectada nenhuma irregularidade, pois todos os gastos realizados das transferências recebidas do Governo Federal, Estadual e repasses aplicados das receitas municipais arrecadadas até o presente momento estão de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI n° 04/2024. Constatei ainda, que as receitas arrecadadas e as despesas realizadas estão de acordo com o Orçamento Municipal para o exercício de 2026.

Pelo que emito o presente parecer **Favorável**.

Alagoinha do Piauí-PI, 31 de Março de 2026.

Carla Maria Sá Sousa Lima
Controladora Geral do Município
CPF: 958.992.193-00
Portaria nº 014/2025

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

Verificando cuidadosamente o conteúdo do Balancete Mensal dos recursos financeiros, da competência financeira do mês de **Fevereiro de 2026**, referente a administração do **Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB),** e após verificação de todas as peças fiscais e demais demonstrativos que compõem o referido Balancete, constatei a regular aplicação dos recursos, não sendo detectada nenhuma irregularidade, pois todos os gastos realizados das transferências recebidas do Governo Federal, Estadual e repasses aplicados das receitas municipais arrecadadas até o presente momento estão de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI n° 04/2024. Constatei ainda, que as receitas arrecadadas e as despesas realizadas estão de acordo com o Orçamento Municipal para o exercício de 2026.

Pelo que emito o presente parecer **Favorável**.

Alagoinha do Piauí-PI, 31 de Março de 2026.

Carla Maria Sá Sousa Lima
Controladora Geral do Município
CPF: 958.992.193-00
Portaria nº 014/2025

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

Verificando cuidadosamente o conteúdo do Balancete Mensal dos recursos financeiros, da competência financeira do mês de **Fevereiro de 2026**, referente a administração do **Fundo Municipal de Assistência Social(FMAS),** e após verificação de todas as peças fiscais e demais demonstrativos que compõem o referido Balancete, constatei a regular aplicação dos recursos, não sendo detectada nenhuma irregularidade, pois todos os gastos realizados das transferências recebidas do Governo Federal, Estadual e repasses aplicados das receitas municipais arrecadadas até o presente momento estão de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI n° 04/2024. Constatei ainda, que as receitas arrecadadas e as despesas realizadas estão de acordo com o Orçamento Municipal para o exercício de 2026.

Pelo que emito o presente parecer **Favorável**.

Alagoinha do Piauí-PI, 31 de Março de 2026.

Carla Maria Sá Sousa Lima
Controladora Geral do Município
CPF: 958.992.193-00
Portaria nº 014/2025

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA - *.*50.763-** - 04/05/2026 21:37:07**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO PAULO ARAUJO SANTOS - *.*75.153-** - 04/05/2026 21:37:28**